



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

EDITAL 01/2010/PGMAT

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA
PARA O CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA

EDITAL N° 01/2010

A Universidade Federal do Piauí, por meio do Centro de Ciências da Natureza e da Coordenação do Programa de Pós – Graduação em Matemática, torna pública a abertura das inscrições para a realização do processo seletivo para o Curso de Mestrado em Matemática.

1. VAGAS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado em Matemática.

1.1.1. Das 20 (vinte) vagas, 15 (quinze) são destinadas aos candidatos que postulam ingressar no Mestrado em Matemática no primeiro semestre letivo de 2011; As outras cinco (05) vagas, são destinadas aos candidatos que desejam ingressar somente no segundo semestre letivo de 2011.

1.1.2. Caso as vagas ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2011 não sejam preenchidas, as remanescentes podem ser redistribuídas para o segundo semestre letivo, de acordo com a necessidade.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Estão aptos a concorrer às vagas todos os graduandos/graduados em Matemática ou áreas afins.

2.2. O candidato poderá inscrever-se pessoalmente, por procuração, por meio eletrônico ou por correspondência postada com aviso de recebimento até a data limite do período de inscrição.

2.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01/09/2010 a 09/10/2010.

2.4. HORÁRIO: 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados).

2.5. LOCAL: Universidade Federal do Piauí, Bairro Ininga, Centro de Ciências da Natureza – SG 04, Secretaria do Programa de Pós – Graduação em Matemática, CEP: 64.049-550, Fone / Fax: (086) 3237-1609.

2.6. O candidato que optar inscrever-se por meio eletrônico, deve enviar sua documentação para o e-mail: pgmat@ufpi.edu.br.

2.7. O candidato que optar inscrever-se por correspondência postada, deve enviar a documentação para o endereço indicado no **item 2.5**.

2.8. Documentação exigida no ato da inscrição:

2.8.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida – formulário disponível no sítio: <http://www.ufpi.br/mestmat>;

2.8.2. Currículo Lattes (obtido na Plataforma Lattes/CNPq) comprovado;

2.8.3. Histórico Escolar da Graduação;

2.8.4. Cópia do documento de Identidade e do CPF;

2.9. Além da documentação exigida no **item 2.8**, o candidato deve ser recomendado por dois professores (Carta de Recomendação) – formulário disponível no sítio: <http://www.ufpi.br/mesmat>.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 02 (duas) etapas, sendo ambas eliminatórias.

3.1. Primeira Etapa: Análise de Currículo, Análise do Histórico Escolar e Análise das Cartas de Recomendação;

3.1.1. Período: 01/09/2010 a 09/10/2010;

3.1.2. A lista dos nomes dos candidatos classificados nesta etapa será disponibilizada no sítio: <http://www.ufpi.br/mestmat>, no dia 25 de outubro de 2010;

3.1.3. Recurso: de 26 a 27 de outubro de 2010;

3.1.4. Resultado do Recurso: 29 de outubro de 2010;

3.1.5. Participarão da segunda etapa apenas os candidatos selecionados na primeira.

3.2. Segunda Etapa: Disciplina Introdução à Análise Real.

3.2.1. Período: 03 de janeiro a 16 de fevereiro;

3.2.2. A lista dos nomes dos candidatos classificados nesta etapa será disponibilizada no sítio: <http://www.ufpi.br/mestmat>, no dia 17 de fevereiro de 2011;

3.2.3. Recurso: dia 18 de fevereiro de 2011;

3.1.4. Resultado do Recurso: 19 de fevereiro de 2011;

3.2.5. Nota mínima para aprovação: média sete (07);

3.2.6. Ementa:

- Conjuntos Finitos e Infinitos
- Números Reais
- Sequências de Números Reais
- Séries Numéricas
- Topologia da Reta
- Limites de Funções
- Funções Contínuas
- Derivadas
- A Integral de Riemann
- Sequências e Séries de Funções.

3.2.3. Bibliografia Sugerida:

- FIGUEIREDO, D. G.: **Análise I**. Ed. Livros Técnicos e Científicos. Rio de Janeiro, 1996.
- LIMA, E. L.: **Análise Real I**. Coleção Matemática Universitária – IMPA. Rio de Janeiro, 2004.
- LIMA, E. L.: **Curso de Análise vol.1**. Projeto Euclides – IMPA. Rio de Janeiro, 2004.

3.2.4. O cronograma, relativo à disciplina Introdução à Análise Real, contendo o local e o horário das aulas será divulgado posteriormente pela Coordenação do Programa de Mestrado em Matemática no sítio: <http://www.ufpi.br/mestmat>.

3.3. Serão selecionados os candidatos que obtiverem melhor desempenho na segunda etapa do processo seletivo.

3.3.1. A homologação do resultado da segunda etapa será feita pelo Colegiado do Programa, juntamente com o(s) professor(es) ministrante(s) da disciplina, em reunião convocada para esse fim. O resultado final do processo de seleção será divulgado no sítio: <http://www.ufpi.br/mestmat>.

3.4. O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula institucional, apresentar: ou diploma (ou certidão) de conclusão da graduação, ou comprovante de conclusão da Graduação, ou declaração de concludente emitida pela Instituição onde estuda. Caso contrário, o mesmo estará impossibilitado de efetuar sua matrícula no programa.

3.5. Os alunos selecionados para o primeiro período de 2011, a matrícula Institucional no Programa de Mestrado em Matemática da UFPI será realizada no período de 21 a 22 de Fevereiro de 2011, na Coordenadoria Geral de Pós – Graduação. O período de matrícula, para os alunos selecionados para o segundo semestre de 2011, será posteriormente divulgado no sítio <http://www.ufpi.br/mestmat>.

3.6. Os alunos selecionados para o primeiro período de 2011, a matrícula **Curricular** no Programa de Mestrado em Matemática da UFPI será realizada no período de 28 a 29 de Fevereiro de 2011, na Coordenação do Programa de Mestrado em Matemática. O período de matrícula, para os alunos selecionados para o segundo semestre de 2011, será posteriormente divulgado no sítio <http://www.ufpi.br/mestmat>.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

4.2.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

4.2.2. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;

4.2.3. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa.

4.4. Não será permitida a matrícula simultânea em:

I - dois programas de pós-graduação stricto sensu;

II - um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;

III - um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação lato sensu.

Teresina, 23 de Agosto de 2010.

Prof. Dr. João Xavier da Cruz Neto
Coordenador do Programa de Mestrado em Matemática

Prof. Dr. Helder Nunes da Cunha
Diretor do Centro de Ciências da Natureza